

# CARTA-MANIFESTO CONTRA OS RETROCESSOS DO PL 347/2003 E O ESPECISMO LEGISLATIVO



*O Brasil está prestes a dar um passo trágico rumo ao abismo moral e ambiental, e à perda das garantias já conquistadas para os animais desde a Constituição Federal de 1988.*



**Entenda o caso:** o Brasil possui a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), cujo artigo 32 determina que maltratar, abusar, ferir ou mutilar animal é crime. Buscando tornar essa lei mais severa para quem trafica ou maltrata animais silvestres, ativistas da proteção animal pediram a aprovação do Projeto de Lei nº 347/2003. No entanto, o referido Projeto sofreu diversas modificações que descriminalizam o crime de maus-tratos aos animais previsto no artigo 32, sempre que houver regulamento de autoridade agropecuária e "controle populacional" de espécies exóticas invasoras. O referido PL também sofreu modificações em outros dois artigos (29 e 29-A), abrindo brechas para extermínio e atos de abuso contra animais silvestres e exóticos.

O texto atual está longe de representar um avanço na proteção dos animais, institucionaliza o especismo seletivo ao incluir dispositivos que excluem da proteção legal contra maus-tratos a imensa maioria dos animais explorados pela sociedade.

Se aprovado como está, o PL oficializará que existem seres que podem ser submetidos à dor e à violência para sustentar o lucro.

Aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 5 de novembro de 2025, o PL 347/03 é um verdadeiro "Cavalo de Troia": oferece à sociedade a ilusão de justiça para os animais, enquanto esconde uma tragédia ética e jurídica para aqueles explorados pela pecuária, rodeios, vaquejadas, caça esportiva, e outras práticas ditas culturais.

O parecer aprovado, de autoria do deputado Fred Costa (PRD-MG), já trazia preocupantes ressalvas em relação à caça de animais exóticos. Sabemos que a chamada “caça de controle” de espécies invasoras não é eficaz no manejo populacional e tampouco representa uma alternativa ética. A liberação dessa prática favorece caçadores e serve de pretexto para a perseguição e morte de animais da fauna silvestre, inclusive espécies ameaçadas de extinção.

Além disso, o relatório aprovado em plenário incluiu um novo parágrafo ao artigo 29-A — não presente na versão aprovada pela Comissão de Meio Ambiente — que ressalva práticas “culturalmente referenciadas” da criminalização da venda e exposição e ainda do cativeiro de espécies exóticas e silvestres. Tal brecha abre caminho para justificar a exploração animal sob o argumento de “tradição cultural”, perpetuando a violência em nome do entretenimento.

Outro ponto gravíssimo é a Emenda nº 7, que representa um ataque direto aos direitos já conquistados por lei para os animais vítimas da pecuária industrial e de práticas culturais cruéis, como rodeios e vaquejadas. Essa emenda isenta de responsabilização por maus-tratos qualquer prática agropecuária “regulamentada”, por mais cruel que seja — abrindo brechas para que normas infralegais legalizem a crueldade e isentem de punição empresas que submetem animais a sofrimento.

O texto aprovado retira a proteção legal de bilhões de animais explorados pela pecuária, reforçando a lógica de que vidas podem ser tratadas como mercadorias. Sabemos o quão cruéis e antiéticas são as práticas amplamente utilizadas pelo setor agropecuário. Com essas mudanças, as inconsistências legais serão ampliadas, e as garantias já previstas na Constituição poderão ser futuramente negadas aos animais explorados pelo agronegócio e por atividades de entretenimento travestidas de cultura.

Esta é a mensagem obscena do PL: a dor só importa quando não ameaça o poder econômico.

Embora o projeto traga avanços pontuais e importantes para a fauna silvestre, as modificações feitas no texto buscam aprofundar a impunidade nos crimes cometidos contra bois, vacas, porcos, galinhas e peixes — seres igualmente sencientes, mas invisibilizados pelo lucro — além dos que se pretendia defender, os silvestres e exóticos. Trata-se da negação completo do princípio da justiça universal que deve alcançar todas as espécies. Além disso, o PL afronta os princípios constitucionais do não retrocesso ambiental e da não crueldade. Configura-se, portanto, proposta de lei inconstitucional.

A filosofia moral, de Peter Singer a Tom Regan, já ensinou que a senciência — a capacidade de sentir dor, medo e alegria — é o critério ético fundamental. Ignorar esse princípio é aprofundar o abismo entre lei e justiça.

“

**NÃO HÁ AVANÇO ONDE HÁ EXCLUSÃO.  
NÃO HÁ ÉTICA ONDE HÁ SELETIVIDADE.  
NÃO HÁ PROGRESSO ONDE O SOFRIMENTO É MOEDA.**

Rejeitar os retrocessos do PL 347/03 é o único caminho coerente para uma sociedade justa e compassiva.

Por isso, pedimos aos Senadores da República que **rejeitem as seguintes inclusões e emendas forjadas ao texto do PL 347/03:**

- **§ 4º do Artigo 29-A** – sobre práticas “culturalmente referenciadas”;
- **§ 4º do Artigo 32** (Emenda nº 7) – sobre práticas regulamentadas por autoridades agropecuárias;
- **§ 3º do Artigo 29-A** – sobre o “controle” de espécies exóticas invasoras;
- **§ 7º do Artigo 29** – sobre o “controle” de espécies exóticas invasoras;
- **§ 3º do Artigo 32** – sobre o “controle” de espécies exóticas invasoras.





**Entidades e coletivos que assinam este manifesto:**

1. Abolição da Crueldade Equestre
2. Abraço Animal
3. ACAPRA - Associação Catarinense de Proteção aos Animais
4. AACSP - Associação Amigos da Cidade de Salto de Pirapora
5. ALA - Aliança Libertária Animal
6. ALDA - Asociación Latinoamericana de Derecho Animal
7. ANDA - Agência de Notícias de Direitos Animais
8. Animal Rights Brasil
9. Animal Rights Toronto
10. Animal Save Movement
11. Anjos da Proteção Animal (APA)
12. Amemais Associação de Proteção aos Animais
13. AMPAVOZ/PE
14. APAASFA - Associação Protetora dos Animais - Americana São Francisco de Assis
15. APAJA - Associação Protetora dos Animais de Jaú
16. Associação Amor para Recomeçar
17. Associação Bicho Gerais
18. Associação Cão Viver em Defesa dos Animais
19. Associação Castramor
20. Associação Centro de Convivência Humano Animal - Humanimal Sueli dos Santos Miyamoto, São Bernardo do Campo, SP
21. Associação Filantrópica Os Animais Importam
22. Associação Quatro Patinhas - Guapimirim/RJ
23. Associação Protetora dos Animais de Brotas/SP
24. Associação Protetora de Animais de Campo Largo Aurora Guadagnin/ PR
25. Balaio de Gato
26. Bendita Adoção
27. Canto da Terra
28. Castre e Salve
29. Carga Viva, Não!
30. CEA - Centro de Estudos Ambientais
31. Cineveg
32. CISHRA - Comissão Interstitucional de saúde humana e sua relação com os animais
33. Cook4Peace
34. Coletivo Clima Duartina
35. Coletivo Ecossistemas
36. Coletivo Vozes em Luto
37. Collective Clothing Swap - CCC
38. COMCLIMA - Comissão Especial do Clima da OAB Valinhos
39. COMPATA Associação Passofundensedede Proteção aos Animais
40. Conexão Caipora
41. Dhuzati Antiespecista
42. Direct Action Everywhere
43. Direct Action Everywhere Toronto

44. Direito Animal Brasil – DABRA
45. Direito Animal do Brasil
46. Diverse STEAM Collective (international)
47. ELO ANIMAL NACIONAL da Rede Sustentabilidade
48. Ética Animal
49. Fofucinhos Proteção Animal - MG
50. Formiguinhas Valentes Proteção Animal
51. Frente Nacional de Defesa dos Jumentos
52. Frente pelo clima Bauru
53. Fur Free Toronto
54. G269
55. GAE - Grupo pela Abolição do Especismo
56. GEP Ecocine UFSCar
57. GAIA Libertas
58. Grupo de Pesquisa em Ética e Direitos dos Animais do Diversitas – Núcleo de Estudos das Diversidades, Intolerâncias e Conflitos da Universidade de São Paulo (USP)
59. Guia Vegano
60. INEA - Instituto de Educação Antiespecista
61. Instituto Celso Santos
62. Instituto Eliseu
63. Instituto Jurumi para Conservação da Natureza
64. Instituto Muhda
65. Instituto MIRA-SERRA
66. Instituto Nina Rosa - projetos por amor à vida
67. Instituto Patruska Barreiro Arca de Noe de Proteção aos Animais e Preservação ao Meio Ambiente
68. Instituto Protecionista SOS Animas e Plantas
69. Instituto Sammy Aram
70. Instituto Thais Viotto - por uma sociedade mais justa para todos
71. Move Institute
72. Movimento BH Sem Tração Animal
73. Movimento Nação Vegana Brasil
74. MMDA - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais
75. Naturae Vitae
76. Núcleo de Estudos Animalistas (UFU/CNPq)
77. Núcleo de Justiça Animal e Ambiental da UFPB
78. Núcleo Ecológico Morro de Ipanema
79. O Lobo Alfa
80. Observatório de Justiça Ecológica da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
81. ONG Deixa Viver
82. ONG ARA Amor e Respeito Animal
83. Olhar Animal
84. OPA Bichos organização de proteção animal
85. Papo do Quintal Podcast
86. Parque Ecológico Pequeno Mundo Verde
87. Pastoral da Ecologia Integral - Diocese Bauru
88. Princípio Animal
89. Projeto GAP - Proteção de Grandes Primatas
90. Proteção Animal na Mira da Moda do Paraná

91. PDT Animal BA
92. Quintal São Francisco
93. Rede de Proteção Animal
94. Remca Rede de Mobilização pela Causa Animal
95. Rockbicho Associação de Proteção Animal
96. Santuário Animal Sente
97. Santuário Filhos de Shanti
98. Santuário Terra dos Bichos
99. Santo Cão
100. Senciência e Ética
101. Sociedade Mineira Protetora dos Animais
102. Sociedade Vegetariana Brasileira
103. SVB Brasília
104. SOS Animais de Rua Itapetinga - Bahia
105. UIPA União Internacional Protetora dos Animais
106. União Defensora dos animais – Bicho Feliz
107. VEDDAS Veganismo Ético e Defesa dos Direitos Animais
108. VIDAS - Valorização e Integração da Defesa Animal e Sustentabilidade
109. Voz Fauna
110. Wishbone Animal Rights Lab
111. World Change Media



**Ativistas e profissionais que assinam este manifesto:**

1. Aidê Batista Neves - advogada ambientalista e professora universitária
2. Adriana Araújo - ativista abolicionista
3. Adriana Greco - ativista abolicionista
4. Adriana Khouri - ativista abolicionista
5. Adriana Martins - ativista abolicionista e consultora legislativa pelos animais
6. Adriana Macedo Silva - Advogada OAB/SP 131.431 - comissão de proteção e defesa animal da Oab - subseção são Miguel pta
7. Adriana Pierin - ativista abolicionista
8. Angela Marie Leslie - ativista independente
9. Agnes Cseke - ativista pelos direitos animais
10. Alan Wallace - artista e compositor da banda EMINENCE e produtor musical
11. Alexandre Terreri
12. Alexsandra da Silva Fernandes - Advogada OAB/RJ 117.709
13. Amanda Campello Daiha - Advogada OAB/RJ 141.586
14. Angela de Souza Martins Teixeira Marinho - Advogada CPDA OAB Ourinhos OAB 205.971
15. Angélica Moreno dos Santos - Advogada OAB/RJ 110.904
16. Agnes Cseke - ativista de direitos animais

17. Anna Consuelo Leite Merege - Advogada CPDA OAB Ourinhos, OAB 178.271
18. Anna Viana - artista, pesquisadora e ativista abolicionista
19. Annibal Gouvêa Franco - ativista abolicionista e professor SEE/MG
20. Aramy Fablicio - ambientalista
21. Arlete Previtalli - ativista abolicionista
22. Ashvin Sharma - consultora
23. Betty Malin - professora universitária e ativista abolicionista
24. Biel B. - ativista abolicionista
25. Bruna Silva Souza Pessa - Advogada - OAB/SP 452.991
26. Camila Condilo - ativista independente
27. Carlos Ademir Bedin Cipro- advogado animalista
28. Carolina Busseni - Advogada - OAB/BA 19.736
29. Carolina de Mattos Galvão - Advogada CPDA OAB Araraquara SP, 240.098
30. Celso Santos - ativista
31. Daniel Fernando de Moura - biólogo e ativista abolicionista
32. Daniela Sousa - Jornalista (registro 11895/MG) e ativista pelos animais
33. Denise de Sousa Trolezi - ativista abolicionista
34. Edna Cardoso Dias - Advogada animalista
35. Eliana Aparecida Malta - ativista pelos direitos dos animais
36. Elizabeth Bucker Veronese - Advogada OAB 21.922/RJ. Rio das Ostras/ RJ - presidente CPDA Rio das Ostras/RJ e presidente da Comissão de Direito ambiental e Clima Rio das Ostras/ RJ
37. Eloisa Agra Hassen - Advogada e ativista animalista
38. Flavia Gabrioti - ativista abolicionista
39. Francisco Athayde - Educador Hunaani e ativista abolicionista
40. Frank Alarcón - biólogo, filósofo, acadêmico de Medicina Veterinária, Doutor em Bioética, Ética Aplicadas e Saúde Coletiva
41. Fernanda Sica - Advogada OAB/SP 230824
42. Fernando Schell Pereira - filósofo, ativista abolicionista
43. Flávia Quadros Campos Ferreira - Ativista e Veterinária CRMV MG 7572
44. Francisco José Garcia Figueiredo - Advogado animalista e professor universitário
45. Gabriela Carvalho - Advogada animalista, professora universitária
46. Gabriela Moreira - ativista abolicionista
47. Gabriel Bittencourt - ambientalista vegano
48. Gisele Correard Greco Monteiro - advogada animalista
49. Gislane Junqueira Brandão - advogada animalista
50. Goretti Queiroz- ativista
51. Guilherme Muller Selig, ativista
52. Gunter Schwabenland Filho - ativista independente
53. Hoffman Miranda de Oliveira - ativista independente
54. Hortência Barreto Pimenta - ativista
55. Ieda Denise Nóbrega Elste - advogada - OAB//RS 50.877 - CEA Centro de Estudos Ambientais
56. Ilka Gonçalves - médica veterinária e ativista
57. Jéssica Gomes Santana Rosa - ativista abolicionista
58. Jenny McQueen - ativista abolicionista
59. João Carneiro - filósofo, editor e ativista abolicionista
60. Joice Heloísa de Medeiros - ativista abolicionista

61. Jomara Reis Knoff - Advogada OAB Barra - Presidente da CDPA OAB Barra/RJ
62. Júlia de Sousa Fernandes - ativista independente
63. Jully - ativista
64. Katia Lopes - ativista
65. Kátia Rotmeister - ativista independente
66. KazVeg (Raquel J. Sabino) - ativista abolicionista
67. Laerte Fernando Levai - promotor de justiça
68. Laura Cecília Fagundes dos Santos Braz - advogada animalista e professora universitária
69. Laura Warner
70. Leandra Jones - ativista abolicionista
71. Leandro Ferro - ativista abolicionista
72. Letícia Filpi - Advogada animalista OAB/SP 218.921
73. Lisiane Braga da Silva - Jornalista e ativista abolicionista
74. Luanda Francine Garcia da Costa - filósofa, psicanalista e artista visual
75. Luciano Carlos Cunha - ativista antiespecista
76. Luciana Pessutti - ativista abolicionista
77. Luciola Maria de Aquino Cabral - advogada OAB 4.872 - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais - OAB-CE.
78. Luisa Maida - Case management officer
79. Madalena Ribeiro - ativista abolicionista
80. Marcelo da Costa Maciel Lopes - advogado animalista
81. Maria das Graças Paixão - Advogada OAB/BA 50644
82. Mariana Fraga Zwicker - Advogada OAB SP 298.247
83. Mariana Orbezo - estudante de enfermagem
84. Mariana Rozone de Luca - Udesc História Licenciatura, coord. Núcleo Olga Udesc Itacorubi
85. Márcia de Sousa Carvalho - médica veterinária
86. Márcia G Libório Chaplin - Advogada OAB/RS 27955
87. Marcela de Oliveira Cunha Vesari - Advogada OABSP 160.402
88. Marcos Felipe Pires e Silva - ativista independente
89. Maria das Graças Paixão - Advogada - OAB/BA 50644
90. Maria de Nazareth Agra Hassen - filósofa, professora universitária e ativista abolicionista
91. Maria Eugenia Carretero - médica veterinária CRMV-SP 27670
92. Maria Eunice Rocha Vale - ativista independente
93. Mariana Bedesco Zampieri - ativista abolicionista
94. Mariana Fraga Zwicker - Advogada OAB SP 298.247
95. Mariana Simões Bittar – ativista abolicionista
96. Matheus Buranelli - ativista abolicionista
97. Mauricio Aparecido Bueno – protetor e ativista
98. Michelle Crespo - ativista independente
99. Millena Reis - ativista abolicionista
100. Nívea Adriana da Silva Orso - ativista abolicionista
101. Paula Brügger - Observatório de Justiça Ecológica da UFSC
102. Paulo Douglas Tefili Filho - ativista
103. Patruska Rocha Barreiro - Empresária e Ativista Animalista
104. Pedro Garutti - ativista vegano

105. Pe. Paulo César - ativista vegano e autor do livro "O Despertar da Compaixão" Reflexões do Antigo Testamento sobre a compaixão animal e o veganismo.
106. Peter McQueen
107. Rachel Werneck - bióloga, veterinária e ativista
108. Raquel Gessamí - ativista abolicionista
109. Raquel Ribeiro de Oliveira
110. Ray Cruzzola - ativista
111. Rayssa Ribeiro dos Santos
112. Rebeca Souza de Almeida - Bancária e ativista
113. Roberta Kleber - chef de cozinha e ativista
114. Rodrigo Reis de Oliveira - ativista
115. Roger Paredes - ativista independente
116. Rômulo Guilherme Ferreira da Silva - ativista abolicionista
117. Rosana Navega Chagas - Juíza de Direito do RJ
118. Rose Galacz-Weir - abolicionista
119. Sabrina Naves - Servidora do TJMG e pesquisadora em Direito Animal
120. Samuel da Silva Pinto - militante abolicionista
121. Sandra Maria Muniz de Pinho - ativista
122. Sandra Maria Lins - Escritora
123. Silvana Andrade - Jornalista
124. Silvana Sita - Primatóloga e militante abolicionista
125. Silvia Mara da Silva - Veterinária
126. Sharon Valles - ativista independente
127. Shu Mikari Menezes Molina - ativista independente
128. Sonit Nangia - ativista
129. Stefani Rodrigues - ativista
130. Sue Spahr
131. Tagore Trajano de Almeida Silva - Advogado e professor universitário
132. Taty Melo - ativista abolicionista
133. Thais Viotto - Advogada - OAB SP 356.564, Presidente da Comissão de Proteção e defesa dos animais e do meio ambiente da OAB Subseção Bauru.
134. Valerie Dailly
135. Yuri Fernandes Lima - advogado animalista, professor universitário